



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 30/2015

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2015.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

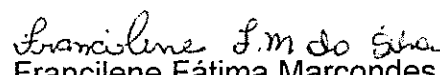
Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do contrato de nº244/2014, Pregão Presencial de nº 131/2014, sem reajuste de INPC, com a empresa Delfino Nunes de Almeida. Solicitamos a prorrogação por mais 2 (dois) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

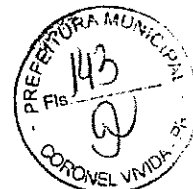



Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dep. Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora da UPA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 244/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 131/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Tupinambá, 784 - Centro, na cidade de Sulina (85.565-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, portador do CPF nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora da UPA 24horas, através do ofício nº 30/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 (dois) meses, *de 02 de dezembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o acordado, os valores praticados continuarão os mesmos, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	02	MÊS	Serviço de um profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional médico de segundas à sextas-feiras, de modo PRESENCIAL, no horário das 7:00 às 13:00 horas, com exceção a feriados	10.500,00	21.000,00
1	2	02	Plt	SERVICO DE UM PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 7:00 AS 13:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS	600,00	1.200,00
VALOR TOTAL					22.200,00	

Parágrafo primeiro: O valor total do presente aditamento é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 244/2014, de 02 de dezembro de 2014.



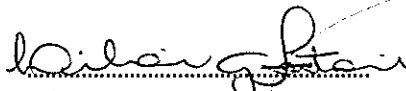
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

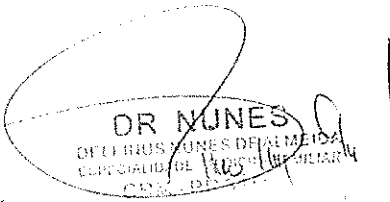


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
DR NUNES
DELFINO NUNES DE ALMEIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO
CORONEL VIVIDA
Delfino Nunes de Almeida
Delfino Nunes de Almeida ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição dia 24 de novembro de 2015, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0985



Página 44 / 097

PORTARIA Nº262/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º–Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, a partir de dezembro de 2015:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
JOSE BERNARDINO DE JESUS	15%	20%
SANDRA BATISTA DA ROSA TAPARO	-	10%

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., Em 16 de novembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.899, de 20 de novembro de 2015.

Concede, conforme habilitação profissional obtida e acordo com as exigências de formação profissional estabelecida no anexo V da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, promoção horizontal para funcionária estável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR, Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe, para a funcionária municipal estatutária do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a funcionária abaixo nominada enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a partir de 1º(primeiro) de novembro de 2015.

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA							
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOC. Nº.	DA CLASSE/REFERÊNCIA
Cleonice Aparecida Scabeni	V Agente Profissional I	40	03/09/2012	03/09/2012	Enfermeiro	9650/15 de 09/10/2015	A2

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas despesas constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015

DATA: 28/10/15

ABERTURA: 13/11/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 106/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	61,75	1.543,75
2	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	69,00	6.900,00
3	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	77,90	1.402,20
4	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	146,90	8.814,00
5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	175,00	7.000,00

6	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	121,00	6.840,00
7	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	41,60	1.040,00
8	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	41,90	1.257,00
9	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	58,90	589,00
10	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	66,50	3.325,00
11	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	299,90	2.399,20
12	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	379,00	3.032,00
13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	385,00	7.700,00
14	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	907,00	45.350,00
15	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	1.987,00	39.740,00
16	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	1.140,00	13.680,00
17	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	1.045,00	4.180,00
18	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	1.783,00	21.396,00
19	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	415,00	12.450,00
20	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	670,00	20.100,00
21	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	449,00	17.960,00
22	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	510,00	2.040,00
23	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	750,00	45.000,00
24	PNEU BOM LTDA-EPP	4.680,00	74.880,00
25	LUDA PNEUS LTDA-EPP	4.270,00	68.320,00
27	LUDA PNEUS LTDA-EPP	1.730,00	41.520,00
28	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.197,00	59.850,00
29	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	625,50	25.020,00
30	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	1.579,00	9.474,00
31	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.240,00	49.600,00
32	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.160,00	46.400,00
33	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	1.480,00	37.000,00
34	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	597,00	53.730,00
35	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	318,00	9.540,00
36	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.180,00	11.800,00
37	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	145,00	2.320,00
38	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	140,00	14.000,00
39	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	182,00	4.732,00
40	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	256,50	8.208,00
41	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	212,00	5.088,00
42	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	242,00	2.904,00
43	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	380,00	6.080,00
44	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	251,00	1.004,00
45	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	361,00	18.050,00
46	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	361,00	25.270,00
47	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	389,00	4.668,00
48	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.592,00	41.392,00
49	LUDA PNEUS LTDA-EPP	5.290,00	21.160,00
50	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	537,00	10.740,00
51	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.100,00	22.000,00
52	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	1.154,25	23.085,00
53	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	545,00	10.900,00
54	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	948,50	3.794,00
55	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	1.974,00	7.896,00
56	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	75,05	2.251,50
57	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	14,95	373,75
58	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	21,00	1.680,00
59	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	24,00	432,00
60	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	34,95	1.747,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	17.450.564/0001-29	428.196,00
IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	08.774.832/0001-77	92.798,00
JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	20.831.339/0001-47	273.773,90
LUDA PNEUS LTDA-EPP	20.122.244/0001-54	131.000,00
PNEU BOM LTDA-EPP	21.609.270/0001-74	74.880,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.000.647,90 (um milhão seiscientos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O item nº 26, foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 244/2014 – Pregão Presencial nº 131/2014–

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, de 02.12.2015 a 01.02.2016. Os valores praticados continuarão os mesmos. O valor total do presente é de R\$ 22.200,00. O valor atualizado passa a ser de R\$ 154.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.